MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 56/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n° 56/2025, que entre si celebram a Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SETE/MGI e a Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. Processo SEI 18001.002550/2025-85. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada n° 56/2025 até 31 de julho de 2027; alterar o cronograma físico-financeiro considerando a nova vigência; e, alterar a descrição dos produtos 2.1 e 2.2 do Termo de Execução Descentralizada n° 02/2025, que tem por objeto a execução de Projeto-Piloto voltado para o fortalecimento de capacidades estatais municipais. Data da assinatura: 12/11/2026. Assinam: Francisco Gaetani, pela SETE/MGI, e João Paulo Sales Macedo, pela UFDPAR.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO GAETANI

Secretário Extraordinário para a Transformação do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gaetani**, **Secretário(a)**, em 13/11/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65825248** e o código CRC **520F5FC5**.